

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 221/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 126, de 28 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001 1.001 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente

076 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipam. e Material Permanente R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001.2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 150.000,00

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

076 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 26 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE